PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.505.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.505.000,00 (três milhões quinhentos e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.002 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.032 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental
449051 – Obras e Instalações R$ 2.116.000,00

12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos Cemeis
449051 – Obras e Instalações R$ 1.034.000,00

12.365.0803.4.040 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches
449051 – Obras e Instalações R$ 355.000,00

TOTAL R$ 3.505.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 3.505.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.505.000,00 (três milhões quinhentos e cinco mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento (doc. anexo), este crédito tem como objetivo a adequação das unidades escolares para a execução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Informou que a regularização e obtenção do AVCB são essenciais para assegurar a segurança da população e o cumprimento das normas de prevenção contra incêndios em locais públicos e privados.

Esclareceu ainda o Setor que a destinação desses recursos adicionais se faz crucial para garantir que as edificações estejam em conformidade com as exigências legais, proporcionando um ambiente seguro para os cidadãos. A obtenção do AVCB é um passo fundamental na preservação da vida e do patrimônio, além de contribuir para a credibilidade e o desenvolvimento responsável da nossa comunidade.

Ressaltou ainda o Setor de Planejamento que a Câmara Municipal já aprovou este pedido de crédito no ano de 2023, tendo sido sancionada a Lei nº 3.889/2023 e emitido o Decreto de abertura de crédito nº 176/2023. Na ocasião a Contabilidade fez o lançamento do crédito orçamentário e a Secretaria de Educação deu prosseguimento aos procedimentos necessários, emitindo as solicitações de compras. Foi instaurado o processo nº 368/2023 – Tomada de Preços nº 008/2023, porém, a publicação para abertura foi na data de 29/01/2024. Após a fase de habilitação das empresas foi publicada data para abertura das propostas para o dia 19/02/2024. Dessa forma, faz-se necessário nvo envio do Projeto.

Informou também o Setor, que o crédito será utilizado para iniciar a obra de construção do Complexo Educacional Dr. Jacinto Campos, estimada em R$ 8.880.531,72, sendo que, para o exercício de 2024, estima-se executar o valor de R$ 1.775.000,00. E, finalmente, justifica a suplementação para execução final da reforma e ampliação do Cemei Castelinho Encantado.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL